



31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 90/2026



Gabinete do
Prefeito

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
GABINETE@INGA.PB.GOV.BR
CNPJ:08.610.110/0001-87

DECRETO Nº 030/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA
(QUINTA-FEIRA), 02 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB;

CONSIDERANDO o feriado religioso da Semana Santa que no ano de 2026 será no dia 03 de abril (Sexta-feira Santa);

CONSIDERANDO que a programação religiosa referente à Paixão e Morte de Cristo tem início na quinta-feira, conhecida como Quinta-feira Santa, dia 02 de abril de 2026.

DECRETA:

Art.1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

Art.2º Ficam ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá/PB, 31 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 31/03/2026 10:17:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



PLANO DE AÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - Município de Ingá – PB
Período: 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação da Primeira Infância do município de Ingá–PB constitui um instrumento estratégico de planejamento, gestão e articulação intersetorial, orientado à garantia efetiva dos direitos de crianças de 0 a 6 anos, reconhecendo a primeira infância como etapa estruturante do desenvolvimento humano e da construção de trajetórias de vida mais equitativas.

Mais do que um documento orientador, este plano se consolida como um dispositivo de organização da ação pública, voltado à superação da fragmentação das políticas setoriais e à construção de respostas integradas, territorializadas e baseadas em evidências, capazes de incidir sobre as múltiplas dimensões que atravessam o desenvolvimento infantil.

Elaborado em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância e alinhado ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), o presente plano organiza, de forma operacional e estruturada, as ações a serem implementadas pelas políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação e infraestrutura, incorporando ainda a perspectiva da intersetorialidade como eixo estruturante da gestão.

Ao assumir a centralidade da criança e da família, o município de Ingá reafirma seu compromisso com a proteção integral, a equidade e a promoção de condições dignas para o desenvolvimento na primeira infância.

2. JUSTIFICATIVA

A primeira infância representa um período crítico e irrepetível do desenvolvimento humano, no qual se estabelecem as bases cognitivas, emocionais, sociais e físicas que impactarão toda a trajetória de vida do indivíduo.

Evidências científicas e diretrizes nacionais apontam que investimentos qualificados nessa fase produzem efeitos duradouros na redução de desigualdades, na melhoria das condições de saúde, educação e inserção social, bem como na prevenção de situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

No contexto municipal, observa-se a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, especialmente no que se refere à articulação intersetorial, à ampliação do acesso a serviços essenciais e à qualificação das respostas institucionais diante das múltiplas vulnerabilidades que atingem crianças e suas famílias.

Dessa forma, a elaboração do presente Plano de Ação se justifica pela necessidade de organizar, integrar e potencializar as ações governamentais, garantindo maior efetividade, racionalidade e impacto na promoção do desenvolvimento infantil.



3. OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município de Ingá-PB, por meio da implementação de ações intersetoriais, territorializadas e baseadas em evidências, assegurando a garantia de seus direitos fundamentais e o fortalecimento das condições familiares e comunitárias de cuidado e proteção.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar e qualificar o acesso à educação infantil, assegurando condições adequadas de permanência e desenvolvimento;
- Fortalecer a atenção integral à saúde da criança, com ênfase na prevenção, no acompanhamento contínuo e na promoção do desenvolvimento saudável;
- Expandir e qualificar a proteção social às famílias, com foco na prevenção de riscos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover a segurança alimentar e nutricional na primeira infância, garantindo acesso regular e adequado à alimentação de qualidade;
- Estimular o desenvolvimento infantil por meio de práticas de parentalidade, cuidado e estímulo precoce;
- Qualificar os espaços públicos e comunitários, tornando-os mais seguros, acessíveis e promotores do desenvolvimento infantil;
- Fortalecer a vigilância socioassistencial e a produção de informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão;
- Implantar estratégias inovadoras de intervenção territorial, orientadas pelas especificidades locais;
- Consolidar a articulação intersetorial como eixo estruturante da política de atenção à primeira infância.

5. PÚBLICO-ALVO

Constituem público prioritário deste plano:

- Crianças de 0 a 6 anos, residentes no município;
- Gestantes, considerando a importância do período gestacional para o desenvolvimento infantil;
- Famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas inseridas em territórios com maiores índices de risco e desproteção;
- Profissionais e equipes das políticas públicas envolvidas na atenção à primeira infância, enquanto sujeitos estratégicos para a efetivação das ações propostas.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1: Saúde

Eixo 2: Educação

Eixo 3: Assistência Social



7. PLANO DE AÇÕES INTERSETORIAIS

◆ EIXO 1 – SAÚDE

EIXO 1.1 - GESTANTES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Captação precoce das gestantes: Intensificar a busca ativa de gestantes, priorizando a identificação ainda no primeiro trimestre de gestação. Utilizar agentes comunitários de saúde para identificação e vinculação das gestantes à unidade de saúde.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de gestantes captadas no 1º trimestre
Garantia do pré-natal adequado: Assegurar o início oportuno do pré-natal e a realização do número mínimo de consultas preconizadas. Cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal
Estratificação de risco gestacional: Manter acompanhamento compartilhado nos casos de alto risco.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de gestantes estratificadas por risco e acompanhadas conforme protocolo
Monitoramento contínuo e registro adequado: Atualizar regularmente os prontuários e sistemas de informação em saúde. Indicadores como início precoce do pré-natal, número de consultas e desfechos gestacionais	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de prontuários/sistemas atualizados; número de gestantes com registro completo
Realização de exames e imunização: Garantir o acesso aos exames laboratoriais e de imagem conforme protocolo. Atualizar o calendário vacinal da gestante, conforme recomendações vigentes.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de gestantes com exames preconizados realizados e esquema vacinal atualizado
Ações educativas e vínculo com a gestante: Desenvolver atividades educativas individuais e coletivas sobre gestação, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido. Fortalecer o vínculo entre equipe de saúde e gestante, promovendo acolhimento e escuta qualificada.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Número de ações educativas realizadas e percentual de gestantes participantes

Acompanhamento no puerpério: a consulta puerperal em tempo oportuno. Monitorar condições de saúde da puérpera e do recém-nascido	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de puérperas com consulta puerperal realizada em tempo oportuno
Integração da Rede de Atenção à Saúde: Fortalecer a articulação entre Atenção Primária, atenção especializada e serviços hospitalares. Garantir fluxo assistencial definido para gestantes de risco.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de gestantes de risco com fluxo assistencial definido e encaminhamento efetivado
Busca ativa de faltosas: Implantar estratégias para acompanhamento de gestantes que faltam às consultas, reduzindo a evasão do pré-natal.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de gestantes faltosas resgatadas para continuidade do pré-natal
Garantir consultas com médico ginecologista obstetra, garantindo acesso oportuno.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Número de consultas obstétricas ofertadas/realizadas e tempo médio de espera
-Realizar diagnóstico da demanda reprimida e do perfil epidemiológico local, a fim de subsidiar o planejamento da oferta de consultas especializadas	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Diagnóstico elaborado e atualizado; número de relatórios produzidos
Organizar a regulação do acesso às consultas especializadas, priorizando gestantes de risco e garantindo fluxo eficiente de encaminhamento pela Atenção Primária à Saúde.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de gestantes reguladas dentro do prazo estabelecido
Fortalecer a integração entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada, assegurando o cuidado compartilhado das gestantes.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de gestantes acompanhadas de forma compartilhada entre os níveis de atenção
Implantar ou ampliar o uso de telemedicina e teleconsultorias como apoio às equipes da Atenção Primária, especialmente em áreas de difícil acesso.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Número de teleconsultorias/teleatendimentos realizados
Garantir infraestrutura adequada, incluindo equipamentos, insumos e	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Percentual de unidades com equipamentos, insumos e suporte diagnóstico disponíveis



31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 90/2026

suporte diagnóstico para qualificação das consultas.			
Desenvolver estratégias específicas para ampliação do acesso em áreas rurais, remotas ou com maior vulnerabilidade social	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Contínuo	Número de ações realizadas em áreas rurais/remotas e cobertura de gestantes nessas áreas

EIXO 1.2 - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Priorizar a contratação de médicos pediatras para atuação na rede pública de saúde, visando à ampliação do acesso e à qualificação da assistência à saúde da criança	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de pediatras contratados/atuando na rede pública
Considerar a formação de consórcios intermunicipais de saúde para compartilhamento de profissionais especializados	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de pactuações/consórcios firmados para oferta de especialistas
Realizar processos licitatórios para contratação de empresas de assistência médica, quando necessário, visando à ampliação da oferta de consultas especializadas.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de processos concluídos e ampliação da oferta de consultas especializadas
Organizar a regulação do acesso às consultas especializadas, com definição de critérios de prioridade e fluxos assistenciais claros.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Tempo médio de espera e percentual de crianças atendidas conforme prioridade
Investir na implantação e fortalecimento de serviços multiprofissionais voltados ao neurodesenvolvimento infantil, assegurando atenção integral e contínua.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de serviços/equipes multiprofissionais implantados ou fortalecidos
Ampliar a oferta de atendimentos em fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, conforme a demanda assistencial do território.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de atendimentos especializados realizados por área
Priorizar a identificação precoce de alterações no desenvolvimento infantil e a intervenção oportuna.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de crianças avaliadas com triagem do desenvolvimento em tempo oportuno
Fortalecer a integração entre a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada, garantindo fluxos de encaminhamento e acompanhamento compartilhado.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de crianças encaminhadas com retorno e acompanhamento compartilhado



31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 90/2026

Implementar estratégias de atendimento em áreas de difícil acesso, incluindo equipes itinerantes e uso de teleatendimento.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de atendimentos itinerantes/teleatendimentos realizados
Assegurar infraestrutura adequada, recursos terapêuticos e ambientes apropriados para o atendimento multiprofissional.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de serviços com estrutura e insumos adequados ao atendimento multiprofissional
Promover educação permanente das equipes de saúde, com foco no desenvolvimento infantil e na abordagem interdisciplinar.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de capacitações realizadas e percentual de profissionais participantes
Estimular a articulação intersetorial com os setores de educação e assistência social, visando o cuidado integral da criança.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de ações/reuniões intersetoriais realizadas para acompanhamento de crianças
Monitorar indicadores de acesso, qualidade e desfechos relacionados ao neurodesenvolvimento infantil, através do apoio matricial da equipe E-multi.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Painel de indicadores implantado e atualizado periodicamente
Realizar concursos públicos e processos seletivos simplificados, conforme a necessidade local, garantindo provimento regular e continuidade dos serviços.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de profissionais admitidos e taxa de provimento dos cargos previstos

EIXO 1.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Promover capacitações periódicas para os servidores sobre preenchimento, atualização e envio de dados ao SISAGUA.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de capacitações realizadas e percentual de servidores capacitados
Elaborar e padronizar fluxos e rotinas operacionais para coleta, validação e inserção dos dados.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Fluxo/protocolo formalizado e implantado
Instituir cronograma regular de atualização das informações, com definição de prazos e responsáveis.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de atualizações



31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 90/2026

			realizadas dentro do prazo
Garantir acesso dos profissionais aos sistemas de informação, com credenciais ativas e suporte técnico.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de profissionais com credenciais ativas e acesso regular ao sistema
Conferência e validação dos dados antes do envio, assegurando consistência e qualidade das informações.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de registros validados antes do envio
Monitorar periodicamente o preenchimento dos sistemas, identificando inconsistências ou lacunas	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de inconsistências identificadas e corrigidas por período
Utilizar os dados gerados para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão na área de saneamento e saúde.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de relatórios técnicos/reuniões de análise produzidos com uso dos dados
Manter registro documental das informações enviadas e das atividades realizadas, garantindo rastreabilidade e transparência	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de registros/documentos arquivados e rastreáveis
Instituir grupo de trabalho intersetorial responsável pela coordenação do processo de elaboração ou revisão do plano.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Grupo instituído e número de reuniões realizadas por ano
-Levantar dados técnicos, operacionais, financeiros e socioambientais, incluindo cobertura, qualidade dos serviços e áreas não atendidas.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de registros/documentos arquivados e rastreáveis
Promover a participação social por meio de audiências públicas, consultas e envolvimento de conselhos municipais	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de capacitações realizadas e percentual de servidores capacitados
Definir objetivos, metas de curto, médio e longo prazo, em conformidade com as diretrizes do marco legal do saneamento	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Grupo instituído e número de reuniões realizadas por ano
Estabelecer programas, projetos e ações necessários para a universalização dos serviços.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de registros/documentos arquivados e rastreáveis
Elaborar estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira para as intervenções propostas.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	



Definir modelo de gestão e prestação dos serviços, incluindo regulação e fiscalização.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de relatórios técnicos/reuniões de análise produzidos com uso dos dados
Estruturar plano de investimentos e identificar fontes de financiamento (recursos próprios, estaduais, federais e parcerias).	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de registros validados antes do envio
Estabelecer indicadores de monitoramento e avaliação, com metas mensuráveis.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de registros validados antes do envio
Compatibilizar o plano com outros instrumentos de planejamento municipal (Plano Diretor, PPA, LDO e LOA).	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Número de relatórios técnicos/reuniões de análise produzidos com uso dos dados
Instituir rotina de revisão periódica do plano, conforme exigido na legislação vigente.	Secretaria De Saúde E Demais Setores Da Saúde	Anual	Percentual de registros/documentos arquivados e rastreáveis

◆ EIXO 2 – EDUCAÇÃO

EIXO 2.1: ACESSO, EXPANSÃO E PERMANÊNCIA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Realizar busca ativa de crianças fora da escola	Sec. de Educação	Anual	Taxa de matrícula, Taxa de frequência, Taxa de evasão, e nº de vagas ofertadas.
Garantir matrícula para crianças de 4 e 5 anos	Sec. de Educação	Semestral	Taxa de matrícula
Ampliar vagas em creches e pré-escolas	Sec. de Educação	Contínuo	Nº de vagas ofertadas.
Organizar e monitorar lista de espera	Sec. de Educação	Contínuo	Nº de vagas ofertadas.
Acompanhar a frequência escolar	Sec. de Educação	Contínuo	Taxa de frequência, taxa de evasão.
Desenvolver estratégias para redução da evasão	Sec. de Educação	Contínuo	Taxa de evasão
Monitorar a transição entre creche e pré-escola.	Sec. de Educação	Contínuo	Taxa de matrícula, Taxa de frequência, Taxa de evasão, e nº de vagas ofertadas.

EIXO 2.2: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Desenvolver práticas pedagógicas lúdicas	Sec. de Educação	Anual	Nº de projetos pedagógicos;



31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 90/2026

Garantir o brincar como eixo central	Sec. de Educação	Semestral	Percentual de crianças acompanhadas;
Implementar propostas alinhadas à BNCC	Sec. de Educação	Contínuo	Relatórios pedagógicos;
Organizar rotinas pedagógicas adequadas	Sec. de Educação	Contínuo	Avaliações do desenvolvimento infantil.
Realizar acompanhamento do desenvolvimento infantil	Sec. de Educação	Contínuo	Avaliações do desenvolvimento infantil.
Elaborar e executar projetos pedagógicos.	Sec. de Educação	Contínuo	Relatórios pedagógicos;

EIXO 2.3 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
Realizar formação continuada	Sec. de Educação	Anual	Nº de formações realizadas;
Capacitar professores em desenvolvimento infantil	Sec. de Educação	Semestral	Participação dos profissionais
Formação sobre práticas lúdicas e inclusivas	Sec. de Educação	Contínuo	Avaliação das formações
Apoio pedagógico contínuo	Sec. de Educação	Contínuo	Percentual de professores com formação adequada.
Promover momentos de planejamento coletivo	Sec. de Educação	Contínuo	Nº de formações realizadas e Participação dos profissionais
Realizar formação continuada	Sec. de Educação	Contínuo	Avaliação das formações

◆ EIXO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR
EIXO 1: Fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com foco em famílias com crianças de 0 a 6 anos. Tal ação viabiliza que um panorama interpretativo seja possível com base nos registros do PAIF, uma vez que	CRAS/Secretaria de Assistência Social, da Habitação e da Mulher	2026–2029	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF
Realizar busca ativa intersectorial de famílias com crianças na primeira	CRAS/VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL SAÚDE/EDUCAÇÃO	Contínuo	Número de famílias inseridas no



31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 90/2026

infância em situação de vulnerabilidade.			CADÚNICO e acompanhadas.
Desenvolver grupos de convivência para gestantes, cuidadores e famílias.	CRAS	Contínuo	Número de encontros realizados e famílias participantes
Desenvolver ações intersetoriais voltadas à garantia do acesso regular e adequado à alimentação saudável para famílias com crianças na primeira infância, articulando assistência social, saúde e educação.	CRAS/Vigilância Socioassistencial/ Saúde/APS/NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO	2026-2029	Número de famílias acompanhadas com foco em segurança alimentar. Números de crianças com acompanhamento nutricional e mapeamento da redução de casos de insegurança alimentar identificadas.
Implementar ações voltadas ao fortalecimento das práticas parentais, estímulo ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, por meio de grupos, visitas domiciliares e atividades intersetoriais.	Programa Criança Feliz, CRAS, Saúde e Educação.	2026-2028	Número de grupos realizados; participação de famílias; inclusão de práticas de estímulo nas visitas do território do município.
Ampliar o acesso das famílias a programas de transferência de renda e estratégias de inclusão produtiva, reduzindo vulnerabilidades que impactam diretamente o desenvolvimento infantil.	CRAS / GESTÃO DO CADÚNICO	Contínuo	Número de famílias no CADÚNICO. Número de famílias beneficiárias e atualização cadastral.
EIXO 2			
Estruturar e qualificar o fluxo de atendimento intersetorial para situações de violação de direitos.	CREAS / CONSELHO TUTELAR E REDE DE PROTEÇÃO / SAÚDE E EDUCAÇÃO	2026	Existência de protocolo instituído;
Fortalecer o acompanhamento de famílias pelo PAEFI.	CREAS	Contínuo	Número de famílias em situação de violências ou violações de direitos acompanhadas.
Qualificar os serviços de acolhimento Institucional e Familiar.	Gestão das Proteções Sociais / Serviço de Acolhimento	2026-2028	Relatórios de monitoramento e avaliação.



EIXO III	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Anual	Relatórios produzidos
Realizar diagnóstico territorial contínuo da primeira infância.			
Monitorar indicadores sociais relacionados à primeira infância.	Gestão das Proteções Sociais / Vigilância Socioassistencial	2026	Criar Sistema de Monitoramento
Implantação de projeto piloto de intervenção territorial integrada voltado à promoção do desenvolvimento integral de crianças na primeira infância em área de maior vulnerabilidade social do município.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Rede integrada da Saúde e Educação	2026-2027 (Implementação do projeto piloto) 2028-2029 (Avaliação e possibilidade de expansão)	Número de famílias acompanhadas, visitas realizadas, participação em atividades coletivas e redução das vulnerabilidades identificadas
Promover capacitação continuada das equipes do SUAS para Política da Primeira Infância	Gestão das Proteções Sociais	Contínuo	Número de profissionais capacitados
Fomentar a participação em eventos técnicos e científicos.	Gestão das proteções sociais, coordenações e equipes técnicas	Contínuo	Número de participações e experiências apresentadas
Fortalecimento e sensibilização para a “Semana do bebê”	Secretaria de Assistência social, Saúde e Educação	Anual	Número de crianças afetadas positivamente pela ação.
Fortalecer a política das Comunidades Tradicionais, Quilombolas e étnico raciais.	Secretaria de Assistência social, Saúde e Educação. Controle Social e Representantes da comunidade civil.	2027	Número de usuários acompanhados
Fortalecer a política da Pessoa com Deficiência, para garantir o acesso e os direitos da criança com deficiência.	Secretaria de Assistência social, Saúde e Educação. Controle Social e Representantes da comunidade civil. CREAS e CATEA	2027	Número de usuários acompanhados

8. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

A implementação do Plano de Ação da Primeira Infância no município de Ingá-PB será orientada pela intersectorialidade como princípio estruturante da gestão pública,



compreendendo que a garantia dos direitos na primeira infância exige respostas integradas, contínuas e corresponsáveis entre as diferentes políticas públicas.

Nesse sentido, a articulação intersetorial não se restringe à cooperação pontual entre setores, mas se configura como um arranjo permanente de governança, planejamento e execução compartilhada, envolvendo especialmente as áreas de assistência social, saúde, educação e o Sistema de Garantia de Direitos.

Para assegurar a efetividade dessa integração, serão adotadas as seguintes estratégias:

- Instituição de **espaço permanente de governança intersetorial**, com participação das secretarias envolvidas, responsável pela coordenação, pactuação e acompanhamento das ações do plano;
- Realização de **reuniões periódicas de planejamento e alinhamento**, com definição de prioridades, metas e responsabilidades compartilhadas;
- Estabelecimento de **fluxos intersetoriais formalizados**, garantindo encaminhamentos ágeis, qualificados e resolutivos entre os serviços;
- Implementação de mecanismos de **compartilhamento sistemático de informações**, respeitando os princípios éticos e a proteção de dados;
- Desenvolvimento de **ações integradas no território**, com foco nas famílias e crianças em situação de maior vulnerabilidade;
- Articulação contínua com o Conselho Tutelar e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, fortalecendo a proteção integral;
- Promoção de espaços de formação conjunta entre os profissionais das diferentes políticas, visando o alinhamento conceitual e técnico.

A consolidação dessa lógica intersetorial visa superar a fragmentação institucional, ampliando a capacidade de resposta do município e garantindo maior efetividade nas ações voltadas à primeira infância.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação do Plano de Ação da Primeira Infância no município de Ingá–PB será orientada pela intersetorialidade como princípio estruturante da gestão pública, compreendendo que a garantia dos direitos na primeira infância exige respostas integradas, contínuas e corresponsáveis entre as diferentes políticas públicas.

Nesse sentido, a articulação intersetorial não se restringe à cooperação pontual entre setores, mas se configura como um arranjo permanente de governança, planejamento e execução compartilhada, envolvendo especialmente as áreas de assistência social, saúde, educação e o Sistema de Garantia de Direitos.

Para assegurar a efetividade dessa integração, serão adotadas as seguintes estratégias:

- Instituição de espaço permanente de governança intersetorial, com participação das secretarias envolvidas, responsável pela coordenação, pactuação e acompanhamento das ações do plano;



- Realização de reuniões periódicas de planejamento e alinhamento, com definição de prioridades, metas e responsabilidades compartilhadas;
- Estabelecimento de fluxos intersetoriais formalizados, garantindo encaminhamentos ágeis, qualificados e resolutivos entre os serviços;
- Implementação de mecanismos de compartilhamento sistemático de informações, respeitando os princípios éticos e a proteção de dados;
- Desenvolvimento de ações integradas no território, com foco nas famílias e crianças em situação de maior vulnerabilidade;
- Articulação contínua com o Conselho Tutelar e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, fortalecendo a proteção integral;
- Promoção de espaços de formação conjunta entre os profissionais das diferentes políticas, visando o alinhamento conceitual e técnico.

A consolidação dessa lógica intersetorial visa superar a fragmentação institucional, ampliando a capacidade de resposta do município e garantindo maior efetividade nas ações voltadas à primeira infância.

10. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
1º Trimestre	Planejamento e organização
2º Trimestre	Execução das ações
3º Trimestre	Monitoramento
4º Trimestre	Avaliação

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação da Primeira Infância reafirma o compromisso do município de Ingá–PB com a garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, por meio de uma atuação integrada, contínua e qualificada entre as políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Mais do que um instrumento formal de planejamento, este plano se consolida como uma estratégia de organização da ação estatal, orientada pela intersectorialidade, pela territorialização e pela utilização de evidências na tomada de decisão, buscando ampliar a efetividade das políticas e a capacidade de resposta às necessidades reais das crianças e suas famílias.

Ao reconhecer a primeira infância como prioridade absoluta, o município assume o desafio de estruturar práticas que não apenas ampliem o acesso a serviços, mas que qualifiquem o cuidado, fortaleçam vínculos familiares e comunitários e enfrentem, de forma preventiva e integrada, as múltiplas vulnerabilidades que incidem sobre esse público.

A implementação das ações aqui previstas demandará compromisso institucional, corresponsabilização entre os setores e investimento contínuo na formação das equipes, na produção de informações estratégicas e na consolidação de uma cultura de trabalho em rede.

Por fim, destaca-se que este plano se mantém como um instrumento dinâmico, passível de aprimoramentos e readequações ao longo de sua execução, acompanhando



31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 90/2026

as transformações do território e as demandas emergentes, com o objetivo permanente de assegurar o desenvolvimento integral das crianças e a construção de um município mais justo, protetivo e comprometido com o futuro.

JANDERSON DE OLIVEIRA
CHAVES:06791206454Assinado de forma digital por JANDERSON
DE OLIVEIRA CHAVES:06791206454
Dados: 2026.03.31 19:25:49 -03'00'**JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES**
Prefeito Constitucional